



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 11, de 28 de janeiro de 2013

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria, considerando o período de festejos carnavalescos do ano de 2013, declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo nos serviços administrativos da Câmara Municipal nos seguintes dias e horários:

I - 11 de fevereiro, integral;

II - 13 de fevereiro, das 8h30min às 12h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de janeiro de 2013


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 011/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

